

PORTARIA Nº 14 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas para o exercício de 2024, após a extinção das Comissões Permanentes em virtude da janela partidária.”

O Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, por indicação dos líderes partidários desta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere o art. 59, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, para vigorar no exercício de 2024, com os seguintes integrantes:

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Ver. José Laércio da Silveira

Ver. Whatiffa Fracielly dos Santos Nogueira

IV - Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos;

Ver(a). Jaqueline Emília Luciano

Ver. José Laércio da Silveira

Vera. Whatiffa Fracielly dos Santos Nogueira

II - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Ver(a). Jaqueline Emília Luciano

Vera. João Francisco Vieira

V - Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. José Laércio da Silveira

Vera. João Francisco Vieira

III - Comissão de Saúde e Assistência Social;

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver(a). Jaqueline Emília Luciano

Vera. Whatiffa Fracielly dos Santos Nogueira

Art 3º- Revoga -se a Portaria nº 13 de 29 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmópolis de Minas, 02 de maio de 2024.

***Ver. Fernando Luis Rabelo Lebron
Presidente da Mesa Diretora***